



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 113, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução n. 47, de 28 de março de 2008](#) do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o art. 1º da [Resolução n. 344, de 9 de setembro de 2020](#) do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o art. 2º e o art. 3º da [Resolução n. 315, de 26 de novembro de 2021](#) do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o constante no [Processo TRT/e-PAD/32159/2021](#),

RESOLVE:

Art. 1º Transformar 79 (setenta e nove) cargos efetivos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança do Quadro de Pessoal deste Tribunal em 79 (setenta e nove) cargos efetivos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Polícia Judicial.

Art. 2º Reenquadrar os servidores relacionados no [Anexo Único](#) desta Portaria na Especialidade Polícia Judicial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região